



**PORTARIA FUNDESPI-015/2008-GAB. Teresina, 05 de Junho de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de regulamentação do fluxo dos Processos Administrativos desta Fundação,

**RESOLVE:**

1º - INSTITUCIONALIZAR o fluxo dos procedimentos administrativo-financeiros desta Instituição, segundo as normas estabelecidas no Manual de Orientação para o fluxo dos processos administrativos da FUNDESPI.

2º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

**CIENTIFIQUE-SE,  
PUBLIQUE-SE  
E, CUMPRA-SE.**

**FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS**

Presidente

OF. 383



Portaria CCOM/GAB. Nº 004/2008 Teresina-PI, 17 de junho de 2008.

*Nomeia comissão de sindicância para dar continuidade aos trabalhos da Comissão Processante instituída pela Portaria CCOM/GAB nº 002/2008.*

A COORDENADORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 164, da Lei Complementar nº 13/94 – Estatuto dos Servidores públicos Civis do estado do Piauí), **CONSIDERANDO** os termos do Memo nº 005/2008-CS, de 17 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores **ETEVALDO DE SOUSA BRITO, Matrícula 124.169-9 – Presidente** –, **MARIA GORETE DE OLIVEIRA COSTA COELHO, Matrícula nº 061.892-6 – Secretária** –, e **DINAH IRACEMA CASTELO BRANCO SOARES, Matrícula nº 1.812-X – Membro**, para constituírem Comissão de Sindicância, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos iniciados pela Comissão Sindicante instituída pela Portaria CCOM/GAB. Nº 002/2008, de 17 de abril de 2008, da Coordenadora de Comunicação Social, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 73, de 18/04/2008, pág. 03, prorrogada pela Portaria CCOM/GAB. Nº 003/2008, de 16 de maio de 2008, da Coordenadora de Comunicação Social, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 92, de 19/05/2008, pág. 18, referente ao Processo Administrativo nº 1.345/2008, tendo por objeto apurar conduta funcional irregular atribuída aos servidores **ARI ALVES PEREIRA**, motorista, matrícula nº 194.689-7, e **WILDISON CARLOS SOARES DE BRITO**, motorista, matrícula nº 087.051-0, lotados nesta Coordenadoria, conforme denúncia contida no Despacho Interno desta Coordenadora e demais documentos do Processo Administrativo nº 1345/2008.

**Art. 2º** - Determinar que a Comissão Processante notifique os acusados da presente continuidade, encaminhando-lhes cópia do último ato do processo e desta portaria.

**Art. 3º** - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para apresentar o relatório conclusivo.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Cristiane Sekeff Budaruiche da Silva**  
Coordenadora de Comunicação Social

Outras Informações: Coordenadoria de Comunicação Social  
Teresina, 17 de junho de 2008.

**Etevaldo de Sousa Brito**  
Presidente CPL/CCOM

OF. 347

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**



**EXTRATO PUBLICAÇÃO**

Processo Administrativo nº 0230/2005

| CONTRATO/<br>ADITIVO                | CONTRATANTE | CONTRATADA   |
|-------------------------------------|-------------|--|
| Aditivo 02/08 ao<br>Contrato 035/06 | CCOM        | Associação de Comunicação<br>Comunitária de José de Freitas<br>(Radio Cultura) |

Outras Informações: Coordenadoria de Comunicação Social  
Teresina, 17 de junho de 2008.

**Etevaldo de Sousa Brito**  
Presidente CPL/CCOM

OF. 347



**EXTRATO CONVÊNIO 050/2008**

**OBJETO:** Firmar parceria entre a FUNDESPI e o MUNICÍPIO DE CORONEL JOSÉ DIAS, visando promover a construção de um estádio de futebol.

**CONVENIADA:** Município de Coronel José Dias.

**VALOR:** R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO:14.203 – F:27 P:812. SP:21. AP:1444 - ED:444051-FR: 100.

**VIGÊNCIA:** a partir da data de assinatura (13/06/08) até 30/12/08. Prestação de Contas: 60 (sessenta) dias após vencimento.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Termos da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa Nº 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional e Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

**SIGNATÁRIOS:** Francisco das Chagas dos Santos – Presidente da Fundação dos Esportes do Estado do Piauí e José Alencar Nunes de Almeida – Prefeito do Município de Coronel José Dias

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 003/2007**

**OBJETO:** Modificar a CLÁUSULA OITAVA “DA VIGÊNCIA” prorrogando o prazo para 30/12/2008.

**CONVENIADA:** MUNICÍPIO DE BELÉM DO PIAUÍ.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Termos da Lei Complementar 101/2000, da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional.

**SIGNATÁRIOS:** Francisco das Chagas dos Santos – Presidente da Fundação dos Esportes do Estado do Piauí e Ademair Aluisio de Carvalho – Prefeito Municipal de Belém do Piauí.

OF. 383